



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO G.P. Nº.: 501/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado
no placar de costume da Prefeitura
Municipal de Ipameri,
Ipameri-GO, 05 / 12 / 2022

Dispõe sobre o funcionamento das unidades escolares municipais durante os jogos da fase final em que Seleção Brasileira jogar na Copa do Mundo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da carga horária letiva previamente estabelecida, em atenção à Lei nº 9.034, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO que a COPA DO MUNDO DE FUTEBOL é um evento cultural e mundial de grande reconhecimento e que proporciona momentos de lazer e descontração às pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento das unidades escolares municipais nos jogos da fase final em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2022 será:



PREFEITURA DE **IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

HORÁRIO DO JOGO	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO	TURNO NOTURNO
16H	Aula Normal	Aula até às 15h	Aula Normal
12h	Aula até às 11h	Não haverá aula	Aula Normal

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022.


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL